



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Contratos
 Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º Nº 014/2024

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 014/2024

CHAMAMENTO n.º 388/2023

PROCESSO SEI 04016-00118922/2023-59

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF n.º 669.8**.***-87, considerando a justificativa da Gerência de Insumos Laboratoriais ([151893274](#)), resolve **Prorrogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2024** com a empresa **PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.864.051/0001-95, estabelecida à no endereço **R ARRAIAS n.º 88, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22.780-020**, telefone; **(21) 2501-0888**, e-mail: **plabor@plastlabor.com.br**, neste ato representada por seus representantes legais, o Senhor **ADRIANO MENDES CARGNIN**, portador do RG n.º 37*1*** SESP/SC e do CPF n.º 02.***.***-80, e o Senhor **JUAREZ FERREIRA CUNHA JUNIOR**, portador do RG n.º: 267****3 SSP/SP, CPF n.º 218.***.***-41, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e segundo as disposições a seguir.

1. **DO OBJETO**

1.1. A prorrogação do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024** ([131788259](#)), por mais 12 (doze) meses.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.2. A prorrogação da **ATA REGISTRO DE PREÇO n.º 014/2024** ([131788259](#)), as especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada e as demais condições ofertadas seguem:

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	9105	TESTE RÁPIDO DE DETECÇÃO E	UNIDADE	2400	MEDOMICS	caixa c/ 20	R\$ 87,00	R\$ 208.800,00

		CARACTERIZAÇÃO DAS CARBAPENEMASES						
2	6298	TIRA TESTE PARA CEFTAZIDIMA, AVIBACTAM 0,016 A 256 MCG/ML	UNIDADE	3000	LIOFILCHEM	caixa c/ 10	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 313.800,00 (trezentos e treze mil e oitocentos reais)								

3. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A vigência da Prorrogação da Ata de Registro de Preços será de **31 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3.2. Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular SEI que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

5. PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

6. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

6.1. Após a assinatura da presente prorrogação, o valor da contratação **NÃO SERÁ ALTERADO**, permanecendo o valor estimado em **R\$ 313.800,00 (trezentos e treze mil e oitocentos reais)** consoante **carta de aceite/proposta apresentada CONTRATADA** ([153693290](#)).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

7.1. A Administração ou gerenciamento da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** caberá à área responsável pela emissão da Ordem de Fornecimento.

7.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações das partes, e demais condições encontram-se definidos no **Elemento Técnico n.º 388/2023** - ([128852259](#)) e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento, o qual, após de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

CONTRATADA:

ADRIANO MENDES CARGNIN Representante legal
PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA

JUAREZ FERREIRA CUNHA JUNIOR Representante legal
PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ FERREIRA CUNHA JUNIOR, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MENDES CARGNIN, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 21:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 31/01/2025, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 161543955 código CRC= 9A3164B9.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=161543955&codigo_CRC=9A3164B9)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00118922/2023-59

Doc. SEI/GDF 161543955

Criado por 00016223, versão 9 por 00016223 em 28/01/2025 11:16:42.